FACULDADE EFAN

RESOLUÇÃO Nº 008/2025 – DIREÇÃO GERAL, de 24 de dezembro de 2024

Aprova o Calendário Acadêmico e Escolar da Faculdade EFAN para o ano letivo de 2025.

O CONSELHO SUPERIOR da Faculdade EFAN – Escola Família Agrícola de Natalândia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10º, inciso VII, do Regimento Geral da Instituição, no uso de suas atribuições regimentais e legais, ad referendum do Conselho Acadêmico e Pedagógico da instituição, e considerando o Projeto Pedagógico Institucional e os calendários específicos dos cursos de graduação e técnico integrados, bem como o disposto na legislação educacional vigente,

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades acadêmicas, administrativas e pedagógicas da Instituição de Ensino Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico da Faculdade EFAN para o ano letivo letivo de 2025.

Art. 2º O referido calendário contempla os períodos de matrícula, início e término do semestre letivo, recessos, avaliações, atividades de extensão, reuniões institucionais, semanas acadêmicas, entre outros eventos institucionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico e Escolar da Faculdade EFAN para o ano letivo de 2025, com início em 24 de dezembro de 2024 e término em data definida no anexo único desta Resolução.

§1º O anexo contempla todos os eventos institucionais, em ordem cronológica, incluindo o início e o término das atividades letivas, dias letivos, recessos, feriados, pontos facultativos, semanas de avaliação, atividades formativas e comemorações.

§2º Feriados municipais observarão a localidade de funcionamento das respectivas unidades vinculadas à Faculdade EFAN.

§3º Recomenda-se que os cursos de pós-graduação lato sensu adotem o mesmo calendário, salvo se houver necessidade de calendário específico aprovado pelo Colegiado de Curso e pela Direção Geral.

Art. 2º Cursos que adotem a Pedagogia da Alternância ou atividades com regime de tempo-escola e tempo-comunidade poderão possuir calendário diferenciado, desde que previamente aprovado pelos órgãos colegiados internos competentes.

Art. 3º As atividades letivas seguirão as diretrizes institucionais da Faculdade EFAN, em consonância com seu projeto formativo, seus regulamentos acadêmicos e as normativas internas aprovadas.

Art. 4º Durante os feriados, recessos acadêmicos e pontos facultativos, conforme definidos no anexo, as atividades acadêmicas presenciais e administrativas estarão suspensas.

Art. 5º As datas de matrícula e rematrícula serão divulgadas por meio de editais específicos da Secretaria Acadêmica, observando os prazos internos e exigências de cada curso.

Art. 6º As datas dos processos seletivos para ingresso em 2026, incluindo ingresso regular e por transferência, serão regulamentadas por edital específico.

Art. 7º As cerimônias de colação de grau ocorrerão conforme calendário a ser definido em resolução específica, divulgada pela Secretaria Acadêmica e aprovada pelo Conselho Acadêmico e Pedagógico.

Art. 8º O planejamento das atividades específicas dos cursos, incluindo avaliações, estágios, seminários e semanas de integração, deverá garantir o cumprimento da carga horária prevista nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC).

§1º A conclusão das atividades de um componente curricular poderá ocorrer antes da data final do semestre, desde que cumprida integralmente sua carga horária.

§2º Durante o período destinado ao planejamento pedagógico institucional, o gozo de férias por parte dos docentes e coordenadores estará vedado, salvo mediante autorização excepcional da Direção Geral.

Art. 9º Os estágios curriculares obrigatórios poderão ocorrer em período diferenciado do calendário geral, desde que respeitada a carga horária e os critérios definidos no PPC e nos respectivos convênios ou termos de compromisso.

Art. 10. As avaliações finais poderão ser aplicadas até dois dias úteis após o encerramento das aulas, mediante anuência da Coordenação de Curso. Avaliações de segunda chamada poderão ser realizadas em prazo estendido, respeitando a data de encerramento das turmas.

Art. 11. Os prazos para consolidação de turmas, lançamento de notas e matrícula não incluirão domingos, feriados e pontos facultativos, podendo incluir sábados, se necessário.

Art. 12. Os eventos institucionais como a Semana Científica, a Semana do Técnico e da Graduação, os Seminários Temáticos, bem como atividades extensionistas e culturais, serão considerados dias letivos.

§1º As atividades de ensino serão suspensas durante a realização de eventos que utilizem a estrutura institucional.

§2º Fica recomendada a dispensa de frequência de estudantes participantes dos referidos eventos, mediante comprovação.

§3º Não será permitida a realização de avaliações formais durante os dias destinados a eventos institucionais de grande porte.

Art. 13. Caberá aos coordenadores de curso organizar atividades de acolhimento, aula inaugural e integração de novos estudantes, preferencialmente na primeira semana de aula.

Art. 14. A abertura do processo de colação de grau de cada curso ocorrerá até 10 dias corridos antes da data prevista da cerimônia, com publicação da lista de formandos aptos.

Art. 15. O desligamento de estágios obrigatórios para formandos deverá ocorrer até 10 dias corridos antes da data da colação de grau.

Art. 16. A Direção Acadêmica definirá, por meio de comunicado oficial, o prazo para envio de propostas de reformulação dos PPCs com vigência a partir do ano letivo de 2026.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, ouvidos os setores competentes

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia- 24 de dezembro 2024

Astolfo Moreira da Silva

Astolfo Moreira da Silva
Presidente da AEFAN

Digite o texto aqui

Alex Pires Andrade
Diretor-Geral da Faculdade EFAN

Adriano Gonçalves Rocha

Adriano Gonçalves Rocha
Diretor Financeiro

Gevair Campos

Gevair Campos
Coordenador de administração

Luiz Araújo Ferreira

Luiz Araújo
Coordenador do direito

Deleon Gerldo Pereira de carvalho

Deleon Geraldo Pereira de Carvalho
Diretor Acadêmico/Coordenador do curso de agronomia

Gustavo Guedes de Paula

Gustavo Guedes de Paula
Secretário docente

Tiago Oliveira Marinho

Tiago Oliveira Marinho
Representante docente

Calendário Acadêmico EFAN

Semestre 1/2025 — Alternância Semestral

Início do semestre 2/2025: 6 de JANEIRO

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- FERIADO - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
- AULAS PRESENCIAIS DO I SEMESTRE
- RECESSO ACADÊMICO
- PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

- CARAVANA DA EFAN
- PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
- AULAS PRESENCIAIS
- MEIO SÓCIO-PROFISSIONAL
- AULAS SÍNCRONAS - PORTARIA Nº 2.117, 6 DE DEZEMBRO 2019.

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- AULAS PRESENCIAIS
- MEIO SÓCIO-PROFISSIONAL
- AULAS SÍNCRONAS - PORTARIA Nº 2.117, 6 DE DEZEMBRO 2019.
- FERIADO DE CARNAVAL

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

- AULAS PRESENCIAIS
- MEIO SÓCIO-PROFISSIONAL
- AULAS SÍNCRONAS - PORTARIA Nº 2.117, 6 DE DEZEMBRO 2019.
- FERIADO DE TIRADENTES
- RECESSO SEMANA SANTA

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- AULAS PRESENCIAIS
- MEIO SÓCIO-PROFISSIONAL
- AULAS SÍNCRONAS - PORTARIA Nº 2.117, 6 DE DEZEMBRO 2019.
- FERIADO DE TIRADENTES

JUNHO

D	S	T	Q	Q		
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- FERIADO DE CORPUS CRISTI
- SEMANA TÉCNICA E CIENTÍFICA
- AULAS PRESENCIAIS
- MEIO SÓCIO-PROFISSIONAL
- AULAS SÍNCRONAS - PORTARIA Nº 2.117, 6 DE DEZEMBRO 2019.

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- MATRÍCULAS
- PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
- INICIO DO II SEMESTRE – CURSOS DIREITO, ADMINISTRAÇÃO E AGRONOMIA – AULAS PRESENCIAIS.
- 5 DE JULHO - SINAPEX
- RECESSO ACADÊMICO

Fim do semestre 1/2025: 5 de JULHO

Calendário Acadêmico EFAN

Semestre 2/2025 — Alternância Semestral

Início do semestre 2/2025: 6 DE JULHO

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- MATRÍCULAS
- PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
- INICIO DO II SEMESTRE – CURSOS DIREITO, ADMINISTRAÇÃO E AGRONOMIA – AULAS PRESENCIAIS.
- 5 DE JULHO - SINAPEX
- RECESSO ACADÊMICO

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

- AULAS SÍNCRONAS - ART 3*, III DECRETO Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025 É PORTARIA MEC Nº 378, DE 19 DE MAIO DE 2025
- MEIO SÓCIO PROFISSIONAL

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

- FERIADO – INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
- AULAS SÍNCRONAS - ART 3*, III DECRETO Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025 É PORTARIA MEC Nº 378, DE 19 DE MAIO DE 2025
- MEIO SÓCIO PROFISSIONAL

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- AULAS SÍNCRONAS - ART 3*, III DECRETO Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025 É PORTARIA MEC Nº 378, DE 19 DE MAIO DE 2025
- MEIO SÓCIO PROFISSIONAL
- RECESSO ACADÊMICO
- 12 DE OUTUBRO (DOMINGO), NOSSA SENHORA APARECIDA.

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

- AULAS SÍNCRONAS - ART 3*, III DECRETO Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025 É PORTARIA MEC Nº 378, DE 19 DE MAIO DE 2025
- MEIO SÓCIO PROFISSIONAL
- 2 DE NOVEMBRO (DOMINGO), FINADOS.
- 15 DE NOVEMBRO (SÁBADO), PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.
- 20 DE NOVEMBRO (QUINTA-FEIRA), DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA
- CONGRESSO CIENTÍFICO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- AULAS SÍNCRONAS - ART 3*, III DECRETO Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025 É PORTARIA MEC Nº 378, DE 19 DE MAIO DE 2025
- MEIO SÓCIO PROFISSIONAL
- RECESSO ACADÊMICO
- 24 DE DEZEMBRO - VÉSPERA DE NATAL
- 25 DE DEZEMBRO - NATAL.
- 31 DE DEZEMBRO - VÉSPERA DE ANO NOVO.

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- MATRÍCULA
- RECESSO ACADÊMICO
- RECESSO ACADÊMICO
- AVA2
- RECUPERAÇÃO.
- TÉRMINO DO SEMESTRE 2/2025.
- 1 DE JANEIRO - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.

TÉRMINO DO SEMESTRE: 9 DE JANEIRO

Calendário Acadêmico EFAN

Semestre 1/2025 — Alternância Quinzenal

Início do semestre 1/2025: 17 DE FEV

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

- CARAVANA DA EFAN
- PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
- AULAS PRESENCIAIS
- MEIO SÓCIO-PROFISSIONAL
- AULAS SÍNCRONAS - PORTARIA Nº 2.117, 6 DE DEZEMBRO 2019.
- RECESSO ACADÊMICO

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- AULAS PRESENCIAIS
- MEIO SÓCIO-PROFISSIONAL
- AULAS SÍNCRONAS - PORTARIA Nº 2.117, 6 DE DEZEMBRO 2019.
- FERIADO DE CARNAVAL

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

- AULAS PRESENCIAIS
- MEIO SÓCIO-PROFISSIONAL
- AULAS SÍNCRONAS - PORTARIA Nº 2.117, 6 DE DEZEMBRO 2019.
- FERIADO DE TIRADENTES
- RECESSO SEMANA SANTA

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- AULAS PRESENCIAIS
- MEIO SÓCIO-PROFISSIONAL
- AULAS SÍNCRONAS - PORTARIA Nº 2.117, 6 DE DEZEMBRO 2019.
- FERIADO DE TIRADENTES

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- FERIADO DE CORPUS CRISTI
- SEMANA TÉCNICA E CIENTÍFICA
- AULAS PRESENCIAIS
- MEIO SÓCIO-PROFISSIONAL
- AULAS SÍNCRONAS - PORTARIA Nº 2.117, 6 DE DEZEMBRO 2019.

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- AULAS PRESENCIAIS
- MEIO SÓCIO-PROFISSIONAL
- AVA2
- RECESSO ACADÊMICO
- I SINAPEX

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

- RECUPERAÇÃO 2° SEMESTRE
- TÉRMINO DO SEMESTRE 1/2025.
- PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

Fim do semestre 2/2025: 6 DE AGO/25

Calendário Acadêmico EFAN

Semestre 2/2025 — Alternância Quinzenal

Início do semestre 2/2025: 11 de AGO

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

- AULAS SÍNCRONAS - ART 3*, III DECRETO Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025 É PORTARIA MEC Nº 378, DE 19 DE MAIO DE 2025
- MEIO SÓCIO PROFISSIONAL
- AULAS PRESENCIAIS
- RECUPERAÇÃO 1° SEMESTRE
- RECESSO ACADÊMICO
- PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

- FERIADO – INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
- AULAS SÍNCRONAS - ART 3*, III DECRETO Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025 É PORTARIA MEC Nº 378, DE 19 DE MAIO DE 2025
- MEIO SÓCIO PROFISSIONAL
- AULAS PRESENCIAIS

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- AULAS SÍNCRONAS - ART 3*, III DECRETO Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025 É PORTARIA MEC Nº 378, DE 19 DE MAIO DE 2025
- MEIO SÓCIO PROFISSIONAL
- RECESSO ACADÊMICO
- 12 DE OUTUBRO (DOMINGO), NOSSA SENHORA APARECIDA.
- AULAS PRESENCIAIS

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

- AULAS SÍNCRONAS - ART 3*, III DECRETO Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025 É PORTARIA MEC Nº 378, DE 19 DE MAIO DE 2025
- MEIO SÓCIO PROFISSIONAL
- 2 DE NOVEMBRO (DOMINGO), FINADOS.
  15 DE NOVEMBRO (SÁBADO), PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.
  20 DE NOVEMBRO (QUINTA-FEIRA), DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA
- AULAS PRESENCIAIS
- CONGRESSO CIENTÍFICO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- AULAS SÍNCRONAS - ART 3*, III DECRETO Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025 É PORTARIA MEC Nº 378, DE 19 DE MAIO DE 2025
- MEIO SÓCIO PROFISSIONAL
- RECESSO ACADÊMICO
- 24 DE DEZEMBRO - VÉSPERA DE NATAL
  25 DE DEZEMBRO - NATAL.
  31 DE DEZEMBRO - VÉSPERA DE ANO NOVO.
- AULAS PRESENCIAIS
- AVA2

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- MATRÍCULA
- PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
- RECUPERAÇÃO 2° SEMESTRE
- RECUPERAÇÃO.
- TÉRMINO DO SEMESTRE 2/2025.
- 1 DE JANEIRO - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.

Fim do semestre 2/2025: 19 DE DEZ

Calendário Acadêmico EFAN

Semestre 1/2025 — Alternância Semanal

Início do semestre 1/2025: 15 DE FEV

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

- CARAVANA DA EFAN
- PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
- AULAS PRESENCIAIS
- MEIO SÓCIO-PROFISSIONAL
- AULAS SÍNCRONAS - PORTARIA Nº 2.117, 6 DE DEZEMBRO 2019.
- MATRÍCULAS

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- AULAS PRESENCIAIS
- MEIO SÓCIO-PROFISSIONAL
- AULAS SÍNCRONAS - PORTARIA Nº 2.117, 6 DE DEZEMBRO 2019.
- FERIADO DE CARNAVAL

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

- AULAS PRESENCIAIS
- MEIO SÓCIO-PROFISSIONAL
- AULAS SÍNCRONAS - PORTARIA Nº 2.117, 6 DE DEZEMBRO 2019.
- FERIADO DE TIRADENTES
- RECESSO SEMANA SANTA

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- AULAS PRESENCIAIS
- MEIO SÓCIO-PROFISSIONAL
- AULAS SÍNCRONAS - PORTARIA Nº 2.117, 6 DE DEZEMBRO 2019.
- FERIADO DE TIRADENTES

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- FERIADO DE CORPUS CRISTI
- SEMANA TÉCNICA E CIENTÍFICA
- AULAS PRESENCIAIS
- MEIO SÓCIO-PROFISSIONAL
- AULAS SÍNCRONAS - PORTARIA Nº 2.117, 6 DE DEZEMBRO 2019.

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- AVA1
- AULAS PRESENCIAIS
- MEIO SÓCIO-PROFISSIONAL
- AULAS SÍNCRONAS - PORTARIA Nº 2.117, 6 DE DEZEMBRO 2019.
- TÉRMINO DO SEMESTRE 1/2025
- RECESSO ACADÊMICO
- I SINAPEX
- MATRÍCULAS

Fim do semestre 2/2025: 19 DE JUL

Calendário Acadêmico EFAN

Semestre 2/2025 Alternância Semanal

Início do semestre 2/2025: 9 de AGOSTO

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

- AULAS SÍNCRONAS - ART 3*, III DECRETO Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025 É PORTARIA MEC Nº 378, DE 19 DE MAIO DE 2025
- MEIO SÓCIO PROFISSIONAL
- AULAS PRESENCIAIS
- RECUPERAÇÃO DO 1° SEMESTRE
- PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

- FERIADO – INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
- AULAS SÍNCRONAS - ART 3*, III DECRETO Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025 É PORTARIA MEC Nº 378, DE 19 DE MAIO DE 2025
- MEIO SÓCIO PROFISSIONAL
- AULAS PRESENCIAIS

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- AULAS SÍNCRONAS - ART 3*, III DECRETO Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025 É PORTARIA MEC Nº 378, DE 19 DE MAIO DE 2025
- MEIO SÓCIO PROFISSIONAL
- RECESSO ACADÊMICO
- 12 DE OUTUBRO (DOMINGO), NOSSA SENHORA APARECIDA.
- AULAS PRESENCIAIS

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

- AULAS SÍNCRONAS - ART 3*, III DECRETO Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025 É PORTARIA MEC Nº 378, DE 19 DE MAIO DE 2025
- MEIO SÓCIO PROFISSIONAL
- 2 DE NOVEMBRO (DOMINGO), FINADOS.
  15 DE NOVEMBRO (SÁBADO), PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.
  20 DE NOVEMBRO (QUINTA-FEIRA), DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA
- AULAS PRESENCIAIS
- CONGRESSO CIENTÍFICO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- AULAS PRESENCIAIS
- AULAS SÍNCRONAS - ART 3*, III DECRETO Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025 É PORTARIA MEC Nº 378, DE 19 DE MAIO DE 2025
- MEIO SÓCIO PROFISSIONAL
- RECESSO ACADÊMICO
- 24 DE DEZEMBRO - VÉSPERA DE NATAL
  25 DE DEZEMBRO - NATAL.
- 31 DE DEZEMBRO - VÉSPERA DE ANO NOVO.
- AVA2

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S
			1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- MATRÍCULA
- PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
- RECESSO ACADÊMICO
- RECUPERAÇÃO.
- TÉRMINO DO SEMESTRE 2/2025.
- 1 DE JANEIRO - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.

Fim do semestre 2/2025: 9 DE JAN/26